



EDITAL 21/PROPEX DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO IFSTAR - 2023

O Instituto Federal de Sergipe torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital para captação de patrocínio para o **4ª IFSTAR: Festival Estudantil de Músicas Autorais** por entidades públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio entidades públicas e/ou privadas, para a realização do evento **4ª IFSTAR: Festival Estudantil de Músicas Autorais**, que acontecerá em **06 de dezembro de 2023, no Museu da Gente Sergipana**.
- 1.2. A captação de patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital; destaca-se que não haverá transferência de recursos financeiros por parte do patrocinador para o IFS, devendo o patrocinador contratar/comprar os itens do patrocínio diretamente dos fornecedores ou prestadores de serviços.
- 1.3. A administração dos itens provenientes deste edital será feita pela Comissão Organizadora do Evento, instituída na Portaria nº 2136, de 23 de agosto de 2023.

2. DO EVENTO

- 2.1 A grande final será realizada no dia 05/12/2023, com palco instalado no pátio do Museu da Gente Sergipana, com passagem de som prevista para ser realizada a partir das 16h, e apresentação das selecionadas a partir das 18h.

OBS: Estima-se a presença de cerca de 1.000 expectadores no evento.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

- 3.1. As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir:

Cotas	Valor unitário	Quant.	Descrição
Item 1 – Palco	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 3.000,00



Item 2 – Sonorização	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 1.500,00
Item 3 - Iluminação	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 600,00
Item 4 - Telão de LED	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 1.000,00
Item 5 – Box Truss/m²	70,00	20	Cota do patrocínio: R\$ 1.400,00
Item 6 - Geradores	1.200,00	2	Cota do patrocínio: R\$ 2.400,00
Item 7 - Tenda 10x10	400,00	6	Cota do patrocínio: R\$ 2.400,00
Item 8 - Apoio (Serviços gerais)	100,00	7	Cota do patrocínio: R\$ 700,00
Item 9 - UTI Móvel	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 1.600,00
Item 10 - WC's	150,00	6	Cota do patrocínio: R\$ 900,00
Item 11 - Plotagens, signs e banners	250,00	6	Cota do patrocínio: R\$ 1.500,00
Item 12 – Premiações	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 5.000,00 <ul style="list-style-type: none">• Premiação 1º colocação IFSTAR.
Item 13 – Premiações	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 3.000,00 <ul style="list-style-type: none">• Premiação 2º colocação IFSTAR.
Item 14 – Premiações	-	1	Cota do patrocínio: R\$ 2.000,00 <ul style="list-style-type: none">• Premiação 3º colocação IFSTAR.
Item 15 – Água mineral (copos)	1,50	200	Cota do patrocínio: R\$ 300,00 <ul style="list-style-type: none">• Água mineral para os participantes e comissão organizadora.



Item 12 – Camisas	30,00	20	Cota do patrocínio: R\$ 600,00 (cem reais) <ul style="list-style-type: none">• Camisas para a equipe que trabalhará durante todo o evento.
Item 13 – Cadeiras de plástico	1,50	200	Cota do patrocínio: R\$ 300,00
Item 14 – Anúncio pago Instagram	US\$ 10,00 R\$ 15,00 p/ dia	30 dias	Cota do patrocínio: R\$ 450,00

- 3.2. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.
- 3.3. Todo material cedido pela fonte patrocinadora deve observar as especificações da logomarca do IFS e do evento que serão cedidas pela instituição.

4. DAS CONTRAPARTIDAS DOS PATROCINADORES

- 4.1. Os patrocinadores terão suas logomarcas e espaços para divulgação de seus materiais de propaganda conforme os valores de contribuição propostos.
- 4.2. As cotas de patrocínio estão classificadas em 3 categorias (A, B e C); sendo “A” com patrocínio a partir de R\$ 3.000,00, “B” com patrocínio entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00 e “C” com patrocínio de R\$ 300,00 até R\$ 999,99.
- 4.3. As logomarcas serão expostas por tamanhos nos locais específicos durante o evento, quais sejam: Painel Instagramável, Programação visual do Front Stage, Acesso ao Evento e Costas das Camisas da Organizadora do IFStar 2023.
- 4.4. Os patrocinadores terão um espaço reservado para montagem de Stand no local do evento, a ser definido pela comissão organizadora; (a área e localização do espaço estará condicionada a categoria do patrocinador), (a montagem do espaço será de responsabilidade do patrocinador).
- 4.5. As logomarcas e possíveis vinhetas ou videoclipes promocionais das empresas patrocinadoras serão veiculadas no Painel LED no Palco do Festival, com tempos de exibição de no máximo 10 segundos para a categoria “C”, 20 segundos para a categoria “B” e 30 segundos para a categoria “A”. As exibições acontecerão em momentos anteriores ao início do evento, nos intervalos entre as apresentações das músicas e momento posterior a apresentação das canções. (As logomarcas e possíveis vinhetas ou videoclipes promocionais são de responsabilidade das empresas patrocinadoras e deverão ser entregues à Comissão Organizadora até o dia 30/11/2023)



5. DA PROPOSTA

- 5.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.
- 5.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.
- 5.3. A proposta de patrocínio deverá ser enviada para o e-mail: ifstar.ifs@gmail.com, intitulado: **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PATROCÍNIO EVENTO 4ª IFSTAR.**

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão Organizadora do 4ª IFSTAR.
- 6.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:
 - 6.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio.
 - 6.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.
 - 6.2.3. Proposta mais vantajosa, no caso das cotas de apoiadores.
 - 6.2.4. Dia e horário de recebimento da proposta.
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
 - 6.3.1. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
 - 6.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do evento.
- 6.4. A Comissão Organizadora do 4ª IFSTAR se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
 - 6.4.1. O resultado da análise das propostas será divulgado até **25 de novembro de 2023** pelo e-mail ifstar.ifs@gmail.com.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas



públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. Os patrocinadores deverão entregar os itens propostos referentes aos valores descritos no item 2.1 à Comissão Organizadora do **4ª IFSTAR** até **05 de dezembro de 2023**.

7.3.1. Para os itens de locação deverão ser disponibilizados nos dias **06 e 05 de dezembro de 2023**.

7.3.2. Caso o patrocinador não execute a disponibilização até a data estipulada, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Organizadora do **4ª IFSTAR** apresentará relatório final em até 90 dias após o término dos eventos.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **ifstar.ifs@gmail.com**

Aracaju, 31 de agosto de 2023.

JAMES LEONARD BERTISH
Presidente da Comissão Organizadora da 4ª IFSTAR

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	06 de setembro de 2023
Submissão de proposta de patrocínio	06 a 17 de outubro de 2023
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	20 de outubro de 2023



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

À Comissão Organizadora do 4º IFSTAR

Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	
Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Endereço	
Ramo de atividade	
Endereço eletrônico	
Telefones	

Em vista da publicação do Edital PROPEX de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO IFSTAR 2023, a empresa/pessoa acima identificada manifesta o apoio à realização do referido evento, mediante o patrocínio da(s) categoria(s) de cota(s) assinalada(s) no quadro abaixo:

Cotas/Item	Valor unitário	Quant.	Descrição
			Cota do patrocínio: R\$

O proponente subscritor declara ter pleno conhecimento das obrigações prescritas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O IFSTAR - 2023.

O proponente patrocinador declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital de Chamada Pública), em relação ao qual declara ter plena ciência de todos os seus termos, especialmente no tocante às vedações de participação.

Aracaju, 06 de setembro de 2023.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]